

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ck8fcvtf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/03/2024 Projeto de lei nº 593/2024 Protocolo nº 2911/2024 Processo nº 908/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

Institui o Programa Poliniza Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Poliniza Mato Grosso, que visa incentivar e apoiar a atividade de polinização de culturas de importância agrícola por meio de programa de Fomento.

Parágrafo único. O programa consiste em auxiliar os agricultores familiares mato-grossenses, através da oferta de recursos, subsídios, capacitação e assessoria técnica, a acessar a modalidade aluguel de colmeias de abelhas, com o objetivo de aumento da produtividade agrícola, qualidade na produção e uso racional de agrotóxicos.

Art. 2º O Programa Poliniza Mato Grosso apresenta os seguintes benefícios:

- I - Aumento da produtividade agrícola (frutas, hortaliças e grãos);
- II - Melhoria da qualidade das frutas, grãos e hortaliças ocasionada por uma polinização mais eficiente;
- III - Nova oportunidade de renda para agricultores e apicultores;
- IV- Conscientização para o uso adequado dos agrotóxicos;
- V - Valorização da importância das abelhas para a polinização;
- VI- Organização e melhoria da qualidade do serviço de polinização.

Art. 3º O Programa Poliniza Mato Grosso rege-se pelos seguintes princípios:

- I – proteção da fauna e da flora;
- II – desenvolvimento econômico e tecnológico ambientalmente sustentável;
- III – manutenção e criação de empregos e renda;



IV – inclusão social;

V – desenvolvimento do arranjo democrático, com vistas ao diálogo entre Poder Público, Cadeia Produtiva, entidades privadas, instituições de crédito, ensino ou pesquisa, trabalhadores, sociedade civil organizada e comunidades locais e regionais.

Art. 4º O Programa Poliniza Mato Grosso tem como objetivos:

I – contribuir, em curto, médio e longo prazos, para o fortalecimento e desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, bem como da apicultura;

II – promover e estimular a pesquisa para o desenvolvimento de novas tecnologias de manejo de polinizadores com incremento de produtividade, qualidade, aumento de valor agregado e manutenção da biodiversidade no contexto da agricultura sustentável;

III – incentivar e fortalecer a agricultura familiar bem como a cadeia produtiva apícola, sua profissionalização e formação de novos núcleos de produtores;

IV – promover cursos profissionalizantes para o público interessado na atividade;

V – proporcionar linhas de crédito acessíveis e que viabilizem os objetivos propostos.

Art. 5º São instrumentos do Programa Poliniza Mato Grosso:

I – assistência técnica e extensão rural;

II – capacitação técnico-profissional nos serviços de polinização;

III – pesquisa em polinização;

IV – fontes de financiamentos públicos e/ou privados;

V – campanhas educativas visando à conscientização da importância do setor.

Art. 6º São beneficiários do programa os agricultores familiares (fruticultores, olericultores e produtores de grãos), enquadráveis no Pronaf, domiciliados no estado de Mato Grosso e dispostos a melhorar seu sistema de produção.

Art. 7º Poderão fazer parte do programa como locadores de colmeias para fins de polinização, apicultores devidamente capacitados e avaliados tecnicamente pela Federação das Entidades Apícolas de Mato Grosso (FEAPISMAT), por meio de parecer de viabilidade e com cumprimento de protocolo técnico de qualidade e preparação das colmeias para polinização.

Art. 8º O Estado poderá firmar parcerias com associações sem fins lucrativos, bem como com a iniciativa privada para a execução do programa.

Art. 9º Essa Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 10 Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

A humanidade explora colônias de abelhas produtoras de mel desde a pré-história, mas só nos últimos anos se deu conta de que a importância desses insetos vai muito além da produção do poderoso adoçante natural.

O mel é, na verdade, um subproduto com valor pequeno quando comparado ao do serviço de polinização prestado pelas abelhas. Ao transportar pólen de uma flor a outra, as abelhas aumentam a fecundação das plantas e geram um ganho de produtividade em diferentes culturas que corresponde a quase 10% do valor da produção agrícola mundial.

Pesquisadores analisaram o papel dos polinizadores nas principais culturas agrícolas brasileiras para cada município brasileiro, focando no aumento da produção agrícola e retorno monetário. Esse conjunto envolve 90 cultivos diferentes que vão desde a abóbora e o cacau, cuja produção aumenta até 100% com a presença desses animais, até a uva (aumento de até 10%), passando pela soja, laranja e café, cuja produção pode aumentar entre 10 e 40%.

Comum em outros mercados, o aluguel de abelhas para ajudar a melhorar a produção das lavouras ainda é pouco praticado no Brasil. Mas já começam a surgir no país startups dedicadas a conectar agricultores e apicultores para promover a chamada polinização assistida.

Nos Estados Unidos, cerca de 70% dos criadores de abelhas já são especializados no serviço. Aqui, nem 10% das 2,5 milhões de colmeias são alugadas, segundo estimativa do pesquisador Cristiano Menezes, da Embrapa Meio Ambiente.

Algumas culturas são extremamente dependentes de polinizadores para produzir, como maçã, melão, abóbora e amêndoas. Em outras, o trabalho das abelhas não é essencial, mas pode trazer ganhos de produtividade, melhorar a qualidade dos frutos ou aumentar a quantidade de sementes. É o caso do café, da laranja, do tomate e da soja, entre outros.

"Mesmo para culturas que são pouco dependentes da polinização, como a soja, o café e a laranja, quando as abelhas estão presentes, os frutos e as sementes acabam sendo maiores, mais homogêneos e o valor de mercado desses produtos aumenta", diz Charles dos Santos, biólogo e cofundador da ApiAgri, startup que está desenvolvendo um serviço de polinização assistida.

Portanto, a agricultura é fortemente dependente de insetos para a produção de alimentos e pelo menos um terço de todas as culturas depende da polinização. Na medida em que a agricultura cresce, a necessidade de polinizadores aumenta. Proteger as abelhas demanda de um esforço conjunto de apicultores, cientistas e órgãos públicos. E para que as abelhas possam permanecer nas suas tarefas essenciais no ecossistema, lançamos o Programa Poliniza Mato Grosso.

O Programa tem por objetivo organizar, valorizar e proteger as abelhas na polinização com benefícios na produtividade de frutas, hortaliças e grãos. Fortalecendo assim a agricultura familiar e a apicultura, que aumentarão seus lucros com essa cooperação.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do projeto. (DB)



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Março de 2024

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual